



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

REQUERIMENTO Nº 014/2024

Dos Senhores Vereadores: Jerônimo Vitor Santos Pereira, Reginaldo Lima Alves, Deusirene Ribeiro Lira, Nilton Paixão Gomes, Mauro Ferraz de Sousa, Aristides Dias Aguiar

*A Sua Excelência o Senhor
Vereador Reginaldo Lima Alves
Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos*

Senhor Presidente,

Os vereadores Infra-assinados, com amparo legal no Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja apreciado pelo Plenário este Requerimento e, em seguida, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Domingos Pinheiro Cirqueira.

Trata-se de uma reivindicação dos AGENTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA deste Município, no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei que equipara, para fins legais e de remuneração, as atividades desempenhadas por agentes de vigilância sanitária, agentes comunitários de saúde (ACSs) e agentes de combate às endemias (ACEs).

Com a seguinte JUSTIFICATIVA:

Os Agentes de Vigilância Sanitária sempre tiveram uma função importante na saúde da população, porém na pandemia de COVID-19 ficou ainda mais nítida a importância dessa classe de trabalhadores que atua não somente na fiscalização de alimentos, produtos e estabelecimentos.

Mas que é também linha de frente no combate a esse vírus devastador que até hoje vem causando tantas perdas e sofrimento. Sim, atua em barreiras sanitárias, ações educativas, levando informações à população de como se prevenir e evitar a propagação e contaminação do covid-19, especialmente monitorando e rastreando casos suspeitos e positivos, onde esses trabalhadores têm contato direto.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Os agentes sanitários, assim como os agentes de endemias e os agentes comunitários de saúde são profissionais que atuam diretamente com a população, atendendo as suas necessidades. É um trabalho feito em conjunto para garantir saúde e bem-estar a todos, por estes e tantos outros motivos, este Vereador pede o valioso apoio dos demais colegas Vereadores, que também sabem da importância desse trabalho. Ou seja, pede que votem em favor dessa causa.

Os agentes da vigilância sanitária são importantes para a saúde da população e merecem um piso salarial digno e a Lei em vigência, foi injusta e restritiva ao deixar de dispor sobre as atividades dos agentes de vigilância sanitária. Finaliza-se dizendo que esse projeto terá por objetivo suprir tal lacuna e fazer justiça a esse seguimento de trabalhadores que é determinado para o desempenho das competências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Por isso, com a aprovação deste Requerimento, os Vereadores Subscritos irão solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Câmara Municipal, um Projeto de Lei equiparando o trabalho dos Agentes da Vigilância Sanitária com os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Assim, serão colocados os agentes sanitários na mesma categoria e piso salarial.

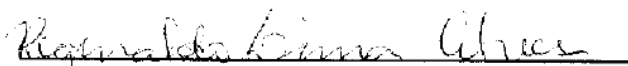
Esta é a razão da presente indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS- MA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.

Atenciosamente,

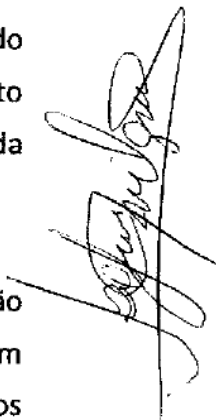

Vereador Jerônimo Vitor Santos Pereira

Vice-Presidente



Vereador Reginaldo Lima Alves

Presidente





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Deusirene Ribeiro Lira

Vereadora Deusirene Ribeiro Lira

Nilton Paixão Gomes

Vereador Nilton Paixão Gomes

Aristides Dias Aguiar

Vereador Aristides Dias Aguiar

Primeiro Secretário

Mauro Ferraz de Sousa

Vereador Mauro Ferraz de Sousa

Segundo Secretário